

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CTC ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME, referente à Contratação de empresa para apoio administrativo, assessoria e consultoria no departamento de licitações e contratos abrangendo aos serviços e acompanhamentos: (Assessoria e consultoria em planejamento de Despesas, Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações e no cadastro de Licitações junto ao portal de licitações do TCM - CE, Informação e encaminhamento de modificações na Legislação relativa às Licitações Contratos públicos em toda sua abrangência), junto à Secretaria de GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Limoeiro do Norte - CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 02 de Janeiro de 2018


ANTÔNIO JERRIVAN FILHO
SECRETÁRIO DA SEGEF

RUA ANTONIO JOAQUIM, 2121, CENTRO, LIMOEIRO NORTE